

Comunicado – Direção de Prova

Prova 6 – Petrolina/PE x Delmiro Gouveia/AL

Tendo em vista um acidente ocorrido com o primeiro veículo de competição durante a prova 6 do Rally dos Sertões 2025, a direção de prova, visando a segurança dos demais concorrentes e o bom andamento da competição, informou o segundo grupo de concorrentes, antes de suas respectivas largadas, sobre o risco existente no local, causando assim uma discrepância de performance naquele ponto.

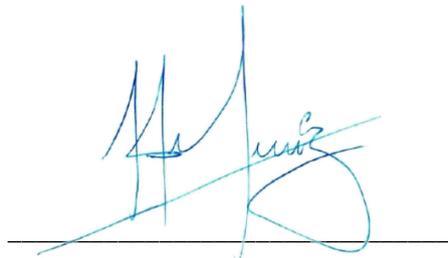
Diante dessa “indicação” diferente, de um ponto do roteiro para apenas parte dos concorrentes, o Diretor de Prova entendeu que não foi respeitada a “verdade desportiva”, aplicando em conjunto com os comissários desportivos, o Artigo 20.12.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2025, cancelando então o subsetor compreendido entre km 216,46 ao km 217,48; da planilha física da 6ª prova.

“20.12.5 - Se os Comissários Desportivos, por razões de força maior, entenderem anular um "Subsetor" no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação da Prova Especial, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registrados:

A - Entre o controle horário de partida e o controle de roteiro / passagem imediatamente anterior ao local da situação;

B - Entre o controle de roteiro / passagem imediatamente seguinte ao local da situação da prova e o controle horário de chegada da Prova Especial.

Parágrafo Único - Caso o controle de roteiro / passagem imediatamente anterior e ou seguinte ao local da situação da prova, esteja situado a mais de 500 (quinhentos) metros do local da situação, o Diretor de Prova poderá criar, com a anuência dos Comissários Desportivos, um novo controle horário que será considerado para fins da soma dos tempos reais registrados.”



Deco Muniz (André F. Muniz Alves)
Diretor de Prova



Fernando Leal
Comissário Desportivo CBA